



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 406/2012 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado **11.304.174-9** e em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar suposta agressão ao preso **Marcelo Henrique da Silva**, prontuário 77.172, que teria ocorrido no dia 20 de setembro de 2011, no interior da Penitenciária Estadual de Cascavel - PEC e demais fatos constantes do Protocolado acima citado.

II – Designar, conforme Resolução 153/2011, o servidor **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.902-1 e Resolução 367/2012, os servidores **Josiani Linjardi**, RG 3.337.600-6, **André Luiz Romera**, RG 10.442.813-4, para sob a presidência do servidor **Joran Pinto Ribeiro**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Edson Pereira de Souza**, RG 4.488.564-6, como Suplente.

III – Designar a servidora **Josiani Linjardi**, para substituir o Presidente em caso de impedimento.

V – Esta Resolução entrará em vigor a partir de 05 de novembro de 2012.

Curitiba, 01 de novembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,

**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**